



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 415/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº093/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

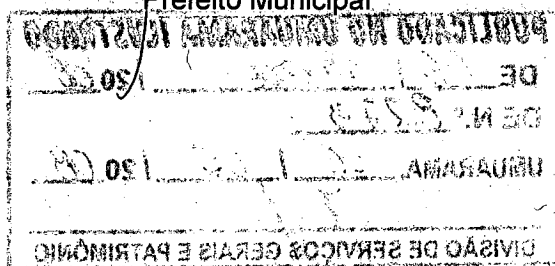
RESOLVE:

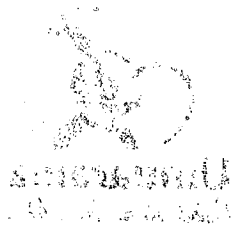
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 093/2008, que trata da aquisição de materiais a serem utilizados nos veículos da frota municipal.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 418008-9

Para o devido conhecimento e cumprimento das obrigações legais e regulamentares, a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, faz saber a todos os interessados que:

O PRELITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, faz saber a todos os interessados que:

DETERMINAÇÃO Nº 001/2008

DE 06/05/08

Para o devido conhecimento e cumprimento das obrigações legais e regulamentares, a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, faz saber a todos os interessados que:

Para o devido conhecimento e cumprimento das obrigações legais e regulamentares, a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, faz saber a todos os interessados que:

DETERMINAÇÃO Nº 001/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>06/05</u>	<u>2008</u>
DE Nº	<u>8273</u>	
UMUARAMA,	<u>06/05</u>	<u>2008</u>
<u>69.</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		